



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilização da escola do Bairro da Penha para as aulas de catequese da Igreja Nossa Senhora da Penha e que seja feita a limpeza e pintura das salas.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de alguns moradores do bairro, encaminho a presente indicação, pois na igreja ainda não há um local apropriado para as aulas de catequese das crianças que, atualmente, estão sendo feitas na cozinha da igreja, o que tem prejudicado o rendimento das aulas, já que as crianças facilmente se distraem e ficam mexendo nos utensílios da cozinha.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2017.



Márcio José Resende
Vereador